

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 03/2015 – PGE, 28 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ torna público o resultado dos recursos da solicitação de isenção, para Pessoas Hipossuficientes Econômicas, do pagamento do valor da taxa de inscrição, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01/2015, como se segue:

1. DO RESULTADO:

Nome do Candidato(a)	Número do NIS	Resultado do Recurso	Motivo do Indeferimento (conforme SISTAC/MDS)
BRUNA HERONDINA DA SILVA MENEZES PAVAO	13397588420	NÃO PROVIDO (ISENÇÃO NÃO CONCEDIDA)	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA
NATALIA RIBEIRO DE FRANCA	23696689129	NÃO PROVIDO (ISENÇÃO NÃO CONCEDIDA)	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA
RAPHAELA CHRISTINE OLIVEIRA PESSOA	16542709062	NÃO PROVIDO (ISENÇÃO NÃO CONCEDIDA)	NIS NÃO CADASTRADO
SANDRA HELENA RODRIGUES DE SOUZA	20903753515	PROVIDO (ISENÇÃO CONCEDIDA)	-

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição, acessar o endereço eletrônico <http://www.uepa.br/concursos>, imprimir o boleto de pagamento por meio da página de acompanhamento até o dia 06/08/2015 e efetuar o pagamento até o dia 07/08/2015.

2.2. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso.

2.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Belém, 28 de julho de 2015

Elísio Augusto Velloso Bastos  
Presidente da Banca Examinadora  
Procuradoria - Geral do Estado do Pará